



**Administração**

**PORTARIA Nº201/2.018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**R E S O L V E**

**Art.1º** Fica designado o servidor JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI, como gestor do contrato firmado com a empresa Aravel Arapongas Veículos Ltda para aquisição de um veículo sedan, convênio com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto do Pregão 030/18.

**Art.2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 202/2.018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**R E S O L V E**

**Art.1º** Fica designado o servidor MARCO ANTONIO MARTINELLI, como gestor dos contratos firmados com as empresas Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda para aquisição de uma máquina Minicarregadeira sobre rodas e com a empresa Lippel Engenharia e Equipamentos Eireli para aquisição de uma máquina Triturador/picador de galhos, convênios com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto dos Pregões 029 e 032/18.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 203/2.018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**R E S O L V E**

**Art.1º** Fica designado o servidor JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI, responsável pelo recebimento de uma máquina minicarregadeira sobre rodas, um automóvel sedan e uma máquina triturador/picador de galho, convênios com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto dos Pregões 029, 030 e 032/18.

**Art.2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



*Jurídico*

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	ANDERSON CARLOS FURLAN;
OBJETO:	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, reajusta o valor do contrato pelo índice IGP-M no percentual de 1,0427121% e acresce ao valor contratual a importância total de R\$ 10.635,72 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);
DATA:	28/06/2018.
<i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	HELLIAN KELLI QUITERIO;
OBJETO:	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, reajusta o valor do contrato pelo índice IGP-M no percentual de 1,0693757% e acresce ao valor contratual a importância total de R\$ 12.832,56 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
DATA:	04/07/2018.
<i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL	



**EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2018**

**Inexigência de Licitação nº 003/2018**

**Fundamento Legal – Art. 25, I da Lei nº 8.666/93**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A;
OBJETO:	Contratação de assinaturas de jornais Folha de Londrina, destinados ao Programa Folha Cidadania;
VALOR CONTRATADO:	R\$ 6.318,00 (quatorze mil reais);
Data:	18/06/2018;
Vigência:	12 (doze) meses.

*Dirceu Urbano Pereira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2018**

CONTRATANTE:	<i>Município de Jataizinho;</i>
CONTRATADA:	<i>Vinicius Aparecido De Almeida-ME; CNPJ: 18.333.846/0001-09;</i>
OBJETO:	<i>Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, para aquisição de produtos alimentícios merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município;</i>
FUNDAMENTO LEGAL:	<i>Lei 8.666/93, em especial o art. 78, inciso I e II, Lei 10.520/02 art. 7, bem como cláusula 14.1 da Ata de Registro de Preço;</i>
DATA DA RESCISÃO:	<i>16/07/2018.</i>

*Dirceu Urbano Pereira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FOLHA DE DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA**

Edital / Tipo: **Inexigência de Licitação nº 003/2018;**

Objeto: **Contratação de assinaturas de jornais Folha de Londrina, destinados ao Programa Folha Cidadania.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

**Objeto:** Programa Folha Cidadania;

**Contratada:** EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.338.424/0001-95;

**Valor Total:** R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais);

**Fundamento Legal:** Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática/Conta de Despesa: 02.006.12.361.0007-2040/3.3.90.39.01.00.

Jataizinho, 18 de junho de 2018.

*Dirceu Urbano Pereira*  
PREFEITO MUNICIPAL



**Recursos Humanos**

**DECRETO Nº 081/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007. do Município de Jataizinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

- NOMEAR** a Sra. **ALISHA GABRIELLY OLIVEIRA NUNES**, matrícula 1205-1, CPF n. 078.065.769-16, RG n. 11.051.731-9, a partir de 01 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Programação, símbolo CC-04, exonerável "ad-nutum", lotada no Departamento de Serviço de Saúde.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 082/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE**

- NOMEAR** o Sr. **TIAGO JUNIOR DE CASTRO**, matrícula 1206-1, CPF n. 066.643.239-23, RG n. 46.361.475-6, a partir de 07 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE MOTORISTA – AgM**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIA**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotado no Departamento de Serviços Urbano e Viação.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 083/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **promoção vertical** de servidores Municipais de Jataizinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a servidora abaixo relacionada, vinculada ao Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, **enquadrada por promoção vertical**, após a conclusão do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, de conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007 que alterou o Artigo 9º da Lei Municipal n. 714 de 21/06/2005**, conforme quadro abaixo:

**QUADRO PERMANENTE:**

**Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação - AgSLA**

Nome	Matrícula	Admissão	DO	PARA
Thacyane Conceição Fernandes de Oliveira Alberguine	1010-1	28/01/2013	Nível III Referência 03	Nível IV Referência 03

**Art. 2º** - O vencimento básico do Servidor Público Municipal, após o enquadramento, corresponderá ao determinado no Nível e Referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo VI da Lei Municipal nº 714 de 21 de junho de 2005**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Público.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 085/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Redução da carga horária de servidor, em conformidade com o Art. 47 e seus parágrafos da Lei nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE**

Art. 1º - REDUZIR a pedido da servidora a carga horária da Professora NATALIA DA SILVA BUGANÇA, matrícula nº 781-1, lotada no cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Apresente redução de jornada de trabalho é concedida em caráter precário podendo ser revertida a qualquer momento, observando o interesse público e a necessidade do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme artigo 112 da Lei Municipal n. 416 de 21/10/1992.**

**RESOLVE**

**Art. 1º-** CONCEDER, aos funcionários desta municipalidade, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, suas férias regulamentares, requeridas no mês de julho de 2018, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
893-1	Cleide Cristina Cipriano Carvalho	11/11/17 a 10/11/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
815-1	Cristina Aparecida Carneiro	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
977-1	Janete Cinotti de Araujo	05/09/17 a 04/09/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
808-1	Lucimara Portmann Siqueiro	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
809-1	Magda Martins de Lima	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
1126-1	Marcia Aparecida da Palma Morita	01/03/17 a 28/02/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
810-1	Marcilene Mendes da Silva	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
807-1	Margarete da Penha Berger Marques	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
698-1	Maria Isabel Leocadio Moura	03/12/16 a 02/12/17	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
1129-1	Marilene Alberguine Zareski	01/03/17 a 28/02/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
648-1	Roberval Candido Teixeira	03/02/17 a 02/02/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
806-1	Rosangela Aparecida Oliveira Marcolino	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
858-1	Silvia dos Santos Pinheiro	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
736-1	Suely Fatima da Silva Siqueira	25/09/17 a 24/09/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
1010-1	Thacyane Conceição Fernandes de Oliveira	28/01/18 a 27/01/19	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
812-1	Thais Vanessa Salomão	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18
817-1	Valdineia Rodrigues do Amaral Jardim	01/06/17 a 31/05/18	02/01/18 a 16/01/18 e 16/07/18 a 30/07/18

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 188/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidor desta Municipalidade, Sr. **GILVAN GOMES DE MOURA**, Mat. 397-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06/08/2018 a 03/11/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 189/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 70 da Lei Municipal nº1004/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Professora Marcela Rafael Leirão, matrícula nº 976-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 2%** a partir de 01 de julho de 2018, conforme determina o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- 1ª Graduação: em Pedagogia
- 1ª Pós: em Educação Infantil
- 2ª Pós: em Psicomotricidade

**Art. 2º** - Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **RUBYA DOS SANTOS SILVA**, Mat. 802-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 31/07/2018 à 29/08/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **FABIANE EDUARDO DA SILVA**, Mat. 794-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03/08/2018 à 17/08/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 192/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a Sra. **MARIA APARECIDA ZANELLA SANTANA**, mat. 406-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente Enfermeiro, de provimento efetivo, **LICENÇA POR FALECIMENTO** de seu irmão Sr. **SANTO ZANELLA**, no período de 18/08/2018 a 20/08/2018, conforme Certidão de Óbito nº 16480.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com Art. 65 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CANCELAR** a função de Coordenadora Pedagógica Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico, da Professora Srª. **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, mat. 089-1. A partir de 30 de julho de 2018.

**Art. 2º** Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com Art. 65 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** a Professora Srª. **JOSEANE APARECIDA ROSARIO CESAR**, mat. 1026-1, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica**, com gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico pelo exercício da função, com início a partir de 30 de julho de 2018.

**Art. 2º** Determina que a concessão da função gratificada tem caráter transitório, não incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria, sendo suprimida automaticamente quando deixar de exercer a função.

**Art. 3º** Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com a Lei nº 769 de 01 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CANCELAR** a gratificação de função de confiança de Chefe da Seção de Orientação Pedagógica e educação especial, Símbolo GFC-02, da servidora desta Municipalidade, Srª. **MARLEI APARECIDA MARQUES**, mat. 764-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 01 de agosto de 2018, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 196/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com Art. 66 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º** **DESIGNAR** a Professora Srª. **MARLEI APARECIDA MARQUES**, mat. 764-1 e 1082-1 lotada no Departamento de Educação e Cultura, para exercer a função de **Assessora Pedagógica** na rede municipal de ensino.
- Art. 2º** Conceder a função gratificada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico pelo exercício da função de assessora Pedagógica, a partir de 01 de agosto de 2018.
- Art. 3º** Determina que a concessão da função gratificada tem caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria, sendo suprimida automaticamente quando deixar de exercer a função.
- Art. 4º** Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com Art. 66 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º** **CANCELAR** a função gratificada, da Professora Srª. **NATALIA DA SILVA BUGANÇA**, mat. 781-1 de **Assessora Pedagógica** na rede municipal de ensino. Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico a partir de 01 de agosto de 2018.
- Art. 2º** Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**R E S O L V E:**

- Art. 1º** CONCEDER a Sra. **NEIDE MIRANDA**, Mat. 225-1, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 03 (três) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018, referente ao período de trabalho de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014 de conformidade com artigo 74 da Lei 1004/2013 e artigo 141 da Lei 416/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho..
- Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 199/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA**, mat. 1152-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03/08/2018 à 29/01/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 200/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Laudo Técnico Pericial e artigo 16 da seção VI do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **READAPTAR temporariamente** o servidor desta Municipalidade, Sr. **REINALDO CLEMENTE**, mat. 399-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de agente de Obras e Construção, nas atividades profissionais que não exijam esforços no Eixo lombar e Joelho Bilateral, sendo o local e atividades definidas pelo Departamento de Serviços Urbano e Viação, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.**

**SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

**CONTRATO Nº 026/2018**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93**

<b>CONTRATANTE:</b>	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Rua Piquiri, 500 – Jataizinho-Pr
<b>CONTRATADA:</b>	BRINDES LONDRINA LTDA CNPJ 29.912.783/0001-61
<b>OBJETO:</b>	Canecas em porcelana, 325 ml, nas cores branca e verde, personalizadas com logotipo do SAAE e nomes dos servidores do SAAE.
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 1.063,20 (um mil sessenta e três reais e vinte centavos)
<b>VIGÊNCIA:</b>	Entrega imediata e integral.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	06 de agosto de 2018.

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 027/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93**



CONTRATANTE:	DIRCEU URBANO PEREIRA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr Prefeito Municipal
CONTRATADA:	MULTILACRES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI.
OBJETO:	LACRES DO TIPO CORDOALHA PARA LIGAÇÕES DE ÁGUA.
VALOR:	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PERIODO:	ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2018.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr
CONTRATADA:	AGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO:	TESTE DE VAZÃO NO POÇO DO ASSENTAMENTO MAKUTA – ZONA RURAL.
VALOR:	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PERIODO:	ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2018.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ART. 24, II DA LEI 8666/93

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPENSA Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

**Objeto:**

**Item 01** – 2000 unidades de lacres do tipo cordoalha em policarbonato azul numerado, com cabo de aço 70 cm.

**Valor Global:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**Empresa:** MULTILACRES IND E COM PROD INST PREDIAIS LTDA ME  
CNPJ 11.818.493/0001-98

**Dotação Orçamentária:**

17.512.0016.02061 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
33.90.30.99.02 – Materiais de Substituição para Redes e Ramais de Água  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPENSA Nº 032/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

**Objeto:** Aquisição de sessenta canecas de porcelana, 325 ml, nas cores branca e verde, personalizadas com o logotipo do SAAE e nomes dos servidores do SAAE.

**Valor:** R\$ 1.063,20 (um mil sessenta e três reais e vinte centavos)

**Empresa:** BRINDES LONDRINA LTDA  
CNPJ 29.912.783/0001-61

**Dotação Orçamentária:**  
17.122.0016.02059 – Coordenação das Atividades Administrativas  
33.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 034/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

**Objeto:** Serviço técnico de teste de vazão em poço artesiano do Assentamento Makuta – Zona Rural de Jataizinho, compreendendo o deslocamento da equipe, montagem e desmontagem de equipamentos do poço artesiano e planilha de teste de vazão.

**Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**Empresa:** AGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ 82.653.239/0001-25

**Dotação Orçamentária:**  
17.122.0016.02059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE  
33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

***Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**  
**CONTRATO Nº. 005/2017**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Av Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR;  
**Contratada:** JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA – ME, CNPJ 11.944.837/0001-05, Rua das Esmeraldas, 335, Sala B, Carambei, PR.  
**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do contrato original para o Exercício Financeiro de 2019 em 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019, acrescentando ao valor contratual a importância total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).  
**Data da assinatura:** 06 de agosto de 2018.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
Presidente